

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Arthur Vieira Bastos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Reynaldo da Silva Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Júlio César Carmo Bueno

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Hudson Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

José Mariano Beltrame

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Cesar Rubens Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Sérgio Luiz Côrtes da Silveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Tereza Cristina Porto Xavier

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Luiz Edmundo Horta Barbosa Costa Leite

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Bruno Feitosa Barboza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Sebastião Rodrigues Pinto Neto

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Alberto Messias Mofati

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Ronald Abrahão Azaro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Adriana Scorzelli Rattes

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ricardo Manuel dos Santos Henriques

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Marcia Beatriz Lins Izidoro

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO

www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	1
Gabinete do Vice-Governador	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	1
Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Fazenda	3
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	15
Obras	15
Segurança	16
Administração Penitenciária	16
Saúde e Defesa Civil	18
Educação	51
Ciência e Tecnologia	57
Habitação	57
Transportes	57
Ambiente	58
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	58
Trabalho e Renda	58
Cultura	58
Assistência Social e Direitos Humanos	59
Turismo, Esporte e Lazer	59
Procuradoria Geral do Estado	59
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	59
REPARTIÇÕES FEDERAIS	59

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.590 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SESDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesa, a Gerência do Programa da Farmácia Popular, subordinada a Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SESDEC.

Parágrafo Único - Em atendimento ao disposto no caput deste artigo, fica alterada a denominação, sem aumento de despesa, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, anteriormente ocupado por Célia Castiol de Moura, matrícula nº 0175542-0, para Gerente, mantendo-se a mesma simbologia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2010

SÉRGIO CABRAL

Id: 1004616

Atos do Governador

DECRETOS DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR FABRÍCIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, matrícula nº 0859918-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Fazenda para Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Erick Ribeiro Maués Paixão, matrícula nº 0859948-2, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Representação Geral da Fazenda, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 16 de agosto de 2010. Processo nº E-04/8359/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de julho de 2010, REGINA FÁTIMA DE SEIXAS PINTO, matrícula nº 0934890-5, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

DESIGNAR, nos termos do §6º do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com nova redação conferida pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, a Assessora ALICE BERNARDO VORONOFF, Procurador do Estado, matrícula nº 0930746-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir eventualmente, o Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica GABRIEL PACHECO AVILA, Procurador do Estado, matrícula nº 930754-7, da Secretaria de Estado de Educação, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-21/10106/2010.

Id: 1004603

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR CELIA CASTIOL DE MOURA, matrícula nº 01755420, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

NOMEAR MÁRCIO LUIZ FERREIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6 (denominação alterada pelo Decreto nº 42.590, de 17/08/2010), da Gerência do Programa da Farmácia Popular, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Célia Castiol de Moura, matrícula nº 01755420.

Id: 1004615

DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O. de 10/08/2010 que nomeou LEONARDO DA SILVA FIGUEIREDO para exercer, com validade a contar de 05 de agosto de 2010, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Geisa Ferreira Araújo, matrícula nº 949921-1. Processo nº E-15/989/2010.

NOMEAR ALCIMAR GOMES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 05 de agosto de 2010, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Geisa Ferreira Araújo, matrícula nº 949921-1. Processo nº E-15/990/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de agosto de 2010, MOISES GABRIEL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0959587-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/52792/2010.

NOMEAR WILLIAN FARIA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42009, de 26/08/2009.

NOMEAR FERNANDO HORÁCIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Serviços de Infraestrutura, da Divisão de Engenharia e Obras, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Nilo Sérgio de Almeida Silveira, matrícula nº 0957185-2.

EXONERAR NILO SÉRGIO DE ALMEIDA SILVEIRA, matrícula nº 0957185-2, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-

6, da Gerência de Serviços de Infraestrutura, da Divisão de Engenharia e Obras, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

EXONERAR EUGÊNIO JOSÉ SILVA COSTA, anteriormente EUGÊNIO COSTA, matrícula nº 0954544-3, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Serviços Gerais, de Reprogramação e Copa, da Coordenação de Administração, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

NOMEAR ANCELMO SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Serviços Gerais, de Reprogramação e Copa, da Coordenação de Administração, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Eugênio José Silva Costa, matrícula nº 0954544-3.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2010, ROBERTO FERNANDO DE LIMA AGUILAR JUNIOR, matrícula nº 952735-9, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Análise e Manutenção de Aplicativos, da Diretoria de Desenvolvimento, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300224/2010.

NOMEAR KARINA LEIRIÃO CARVALHO para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2010, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Análise e Manutenção de Aplicativos, da Diretoria de Desenvolvimento, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Roberto Fernando de Lima Aguilár Junior, matrícula nº 952735-9. Processo nº E-03/300221/2010.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02 de agosto de 2010, publicado no D.O. de 03/08/2010, que exonerou PAULO LUIZ MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0931666-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, por solicitação do titular da pasta. Processo nº E-23/1387/2010.

NOMEAR CLAUDIA MARTINS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Luiz Cesar Stain, matrícula nº 0959725-3. Processo nº E-23/1442/2010.

Id: 1004604

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agetransp.rj.gov.br - OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE SUBSTITUTO

PORTARIA AGETRANS P Nº 72 DE 13 DE AGOSTO DE 2010

REGULAMENTO O GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGETRANS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANS e tendo em vista a decisão do Conselho-Diretor, deliberada na 21ª Reunião Interna realizada em 04/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aos servidores do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro é assegurado o gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas por ano civil.

Parágrafo Único - Somente após o primeiro ano de efetivo exercício, o servidor adquirirá direito a férias, as quais corresponderão ao ano em que se completar esse período.

Art. 2º - A escala de férias deverá ser elaborada no mês de agosto de cada ano, para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis.

Parágrafo Único - O dirigente de cada órgão ciente da programação das férias relativas ao Setor providenciaria com 30 (trinta) dias de antecedência, a relação mensal dos servidores que usufruirão as férias, para que sejam encaminhadas ao Conselho Diretor para apreciação e autorização.

Art. 3º - As escalas deverão ser elaboradas pela chefia imediata de maneira que não venha prejudicar o bom andamento do serviço.

Art. 4º - As férias serão usufruídas nos períodos previamente marcados, salvo aquelas determinadas pelo CODIR.

§ 1º - Serão suspensas as férias marcadas, por necessidade do serviço, de acordo com decisão do CODIR.

§ 2º - Somente poderão ser acumuladas até o máximo de 2 (dois) períodos, considerando-se, inclusive, aquele relativo ao ano em curso.

§ 3º - Os servidores que, até o mês de agosto de cada exercício, tenham dois períodos de férias acumuladas, serão colocados compulsoriamente em gozo de férias, assim que determinado pelo CODIR.

Art. 5º - O acréscimo pecuniário referente ao terço constitucionalmente previsto será pago juntamente com a remuneração do mês anterior ao do período de férias definido na escala, exceto o primeiro mês do exercício.

Art. 6º - A movimentação de servidor entre os órgãos desta Autarquia não produzirá alteração na escala de férias.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro-Presidente Substituto

Id: 1003823. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE
DE 13.08.2010

APOSENTA SYLVIA LÚCIA SILVA DE SOUZA, Psicóloga, Nível 1 Padrão J, matrícula nº 24/015.118-3, do Quadro (Suplementar) nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-12/268528/2010.

Id: 1003169. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30.07.2010
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.07.2010

Proc. nº E-12/265271/2010

Onde se lê: ...abono de permanência de exercícios de 2007...

Leia-se: ...abono de permanência de exercícios de 2009...

Id: 1003172. A faturar por empenho